



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13/07/2022 até a data de ____/____/20____


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 302/2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO A SERVIDORA TAMARA JESSE GRAMS MÜCKE”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a solicitação de Licença, feita por requerimento pela Servidora, por motivo de seu casamento,

RESOLVE:

Conceder Licença pelo prazo de cinco dias a Servidora Tamara Jesse Mücke, por motivo de seu Casamento conforme Certidão anexa, nos termos do Artigo 116, III, Letra “a”, da Lei Municipal nº. 35/93, sendo o período da Licença do dia 12 de julho de 2022 a 16 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 13 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

